

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/01/2016
NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERC	CIO DE UTILIDADES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I LMX DO BRASIL	NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 82.99-7-99 - Outras ativida	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL ades de serviços prestados principal	mente às empre	esas não espec	ificadas anteriormente
14.13-4-02 - Confecção, s 18.12-1-00 - Impressão de 18.13-0-01 - Impressão de 23.30-3-01 - Fabricação de 25.11-0-00 - Fabricação de 25.12-8-00 - Fabricação de 25.21-7-00 - Fabricação de 25.21-7-00 - Fabricação de 25.21-3-00 - Fabricação de 26.21-3-00 - Fabricação de 31.01-2-00 - Fabricação de 31.03-9-00 - Fabricação de 32.92-2-02 - Fabricação de 33.29-5-01 - Serviços de re 41.20-4-00 - Construção de 42.11-1-01 - Construção de 42.13-8-00 - Obras de urb	e material para uso publicitário e estruturas pré-moldadas de concre e estruturas metálicas e esquadrias de metal e tanques, reservatórios metálicos e e artigos de serralheria, exceto esquadonfecção de armações metálicas par e equipamentos de informática e móveis com predominância de mace e móveis de outros materiais, exceto e equipamentos e acessórios para se reparação de tanques, reservatório montagem de móveis de qualquer made e difícios	caldeiras para a adrias ra a construção deira madeira e meta egurança pesso s metálicos e ca terial	aquecimento ce al al e profissiona aldeiras, exceto	entral al o para veículos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34	
The state of the s	SET THE SET OF THE SET			UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR TELEFONE (94) 8159-5000				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 4/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇ	CÃO
23.904.788/0001	-66
MATRIZ	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 04/01/2016

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.11-1-03 - Comércio por afacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

MUNICÍPIO FARROUPILHA TELEFONE (94) 8159-5000
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016
-

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

J J 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE

ABERTURA 04/01/2016 23.904.788/0001-66 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios CÓDIGO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURC NÚMERO COMPLEMENTO R INDEPENDENCIA 479 **SALA 34** CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 95.170-436 CENTRO **FARROUPILHA** RS ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE LUCIANO@LMXDOBRASIL.COM.BR (94) 8159-5000 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 04/01/2016 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		04/01/2016
NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COMERCIO	DE UTILIDADES LTDA	

	io varejista de embarcações e outros veí		
	rte rodoviário coletivo de passageiros, o rte rodoviário coletivo de passageiros, o		
49.24-8-00 - Transpo		om itinerario fixo, interest	aduai
	rte rodoviário de carga, exceto produtos	nerigosos e mudanças m	unicinal
49.30-2-02 - Transpo	rte rodoviário de carga, exceto produtos	perigosos e mudanças, ir	itermunicinal interestadual e
internacional	to reactions as surge, execte products	porigodos o madangas, n	itormamorpai, interestadad e
	rte rodoviário de mudanças		
	rte marítimo de cabotagem - Carga		
	rte marítimo de longo curso - Carga		
	es de agenciamento marítimo		
	mento de cargas, exceto para o transpoi	rte marítimo	
71.11-1-00 - Serviços	de arquitetura		
71.12-0-00 - Serviços			
	s de desenho técnico relacionados à arq	uitetura e engenharia	
71.20-1-00 - Testes e		ditetara e engermana	
	es de intermediação e agenciamento de	servicos e negócios em a	eral excete imphiliários
77 39-0-99 - Aluquel	de outras máquinas e equipamentos cor	perciais e industriais não	erai, excelo illobiliarios
operador	de outras maquinas e equipamentos cor	nerciais e moustriais nao	especificados anteriormente, sem
	e agenciamento de mão-de-obra		
	de mão-de-obra temporária		
70.20 0 00 - Eocação	de mao-de-obra temporaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA			
206-2 - Sociedade Er	npresária Limitada		
LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEM	ENTO
R INDEPENDENCIA		479 SALA 34	1
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	
95.170-436	CENTRO	FARROUPILHA	UF RS
93.170-430	CENTRO	FARROUPILHA	R5
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
LUCIANO@LMXDOB	RASIL.COM.BR	(94) 8159-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPO	NSÁVEL (EFR)		

CONTRACTOR CARRIED			
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA			04/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	DASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAL	DASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAI	DASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAI	DASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAE	DASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.904.788/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/01/2016	
NOME EMPRESARIAL LMX DO BRASIL COME	RCIO DE UTILIDADES LTDA				
78.30-2-00 - Fornecimer 79.11-2-00 - Agências do 30.20-0-01 - Atividades do 31.11-7-00 - Serviços co 31.21-4-00 - Limpeza en 35.91-1-00 - Ensino de e 33.19-1-01 - Produção e 95.12-6-00 - Reparação	de monitoramento de sistemas de se mbinados para apoio a edifícios, exc n prédios e em domicílios	gurança eletrôni eto condomínios comunicação	s prediais	doméstico	
cóDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empi					
OGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA 34		
DEP 95.170-436	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILI	ΗA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÓNICO LUCIANO@LMXDOBRA	SIL.COM.BR	TELEFONE (94) 8159-500	00		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADA: 14/01/2016	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPEC	2141

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

5/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIÓ 🗗 UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

LUCIANO SOUZA MAIA, brasileiro, nascido em 16/05/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4219290 expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 524.541.422-87, residente e domiciliado na Rua João Bauer, nº 291, Apartamento 601, Bloco E, Bairro Centro I, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88.350-100;

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206302376, com sede Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.904.788.0001-66, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual em virtude da alteração de endereço entre estados, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- A sociedade que atuava na Rua Norma Mônica Sabel, nº 760, Sala 07, Bairro Margem Esquerda, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89.116-668, passará a atuar na Rua Independência, nº 479 - Sala 34, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.170-436.
- As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Diante da a alteração ora formalizada, consolida-se assim o contrato social da empresa:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço

A sociedade atua na Rua Independência, nº 479 - Sala 34, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.170-436.

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social

A sociedade explora os ramos de atividades de serviços prestados principalmente às empresas (8299-7/99); confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (1413401); comércio atacadista de tecidos (4641-9/01); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03); comércio atacadista de calçados (4643-5/01); comércio atacadista de bolsas, malas e





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023 Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376 Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

artigos de viagem (4643-5/02); comércio atacadista de móveis, de artigos de colchoaria (4649-4/04); comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (4649-4/05); comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06); fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (3103-9/00); serviços de montagem de móveis de qualquer material (3329-5/01); comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças (4669-9/99); comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (7739-0/99); impressão de material de segurança (1812-1/00); impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); comércio atacadista de livros, de jornais (4647-8/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); fabricação de equipamentos de informática (2621-3/00); fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (3292-2/02); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01); reparação e manutenção de equipamentos comunicação (9512-6/00);reparação manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de (9521-5/00);uso pessoal doméstico comércio atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (4511-1/03): comércio por atacado de motocicletas e motonetas (4541-2/01);comércio peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/02); comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (4649-4/03); comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00); comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios (4763-6/05); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01); comércio atacadista de higiene pessoal (4646-0/02); comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09); comércio atacadista de ferragens, de ferramentas (4672-9/00); comércio atacadista de material elétrico (4673-7/00); comércio atacadista de tintas, vernizes (4679-6/01); comércio atacadista de vidros, de espelhos, de vitrais (4679-6/03); comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99); construção de edifícios, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifícios de já existentes (4120-4/00); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (4330-4/05); fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (2330-3/01); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de conservação, de limpeza, de disposição de lixo (8111-7/00); limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00); serviços de arquitetura (7111-1/00); serviços de engenharia (7112-0/00); comércio atacadista de alimentos para animais (4623-1/09); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01); comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00); agências de viagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (4921-3/01); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual (4922-1/02); transporte escolar (4924-8/00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04); transporte marítimo de cabotagem – carga (5011-4/01); transporte marítimo de longo curso – carga (5012-2/01); agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (5250-8/03); atividades de agenciamento marítimo (5232-0/00); seleção e agenciamento de mão de obra (7810-8/00); locação de mão de obra temporária (7820-5/00); fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00); ensino de esportes (8591-1/00); produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01); Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central (2521-7/00); Fabricação de estruturas metálicas 2511-0/00); Fabricação de esquadrias de metal (2512-8-00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04); Construção de edifícios 4120-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (4211-



08/11/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023 Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376 Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx/Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



1/01); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (4313-4/00); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04); Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (4623-1/06); Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00); Serviços de confecção de armações metálicas para a construção (2599-3/01); Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (3311-2/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de fundações (4391-6/00); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-7/03); Testes e análises técnicas (7120-1-00).

CLÁUSULA QUARTA - Início das Atividades

A presente sociedade, que teve início as suas atividades no dia **04/01/2016** (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis), tem sua duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Conforme Capitulo 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de **UNIPESSOALIDADE**, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil."

CLÁUSULA QUINTA - Inclusão, Alteração e Extinção de Filiais

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA SEXTA - Participação em outra Sociedade

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá, na forma da Lei, a qualquer tempo, participar de outra sociedade, bem como, permitirá a participação de outra sociedade, no seu quadro societário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Capital Social

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: O capital social encontra-se subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES	%
1	LUCIANO SOUZA MAIA	600.000	R\$	600.000,00	100.00
	TOTAL			600.000,00	

Parágrafo Segundo: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023
Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376
Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacac/Documento

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



CLÁUSULA NONA - Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA - Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO SOUZA MAIA**, com poderes para assinar **isoladamente** em todos os atos e operações do objeto social, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: É possibilitado ao sócio administrador praticar de atos e operações não afetos ao objeto social da sociedade, tais como: alienação de seus bens móveis e imóveis, de suas posses, de seus teres, de seus haveres e de seus direitos, bem como, outorgar procuração para terceiros, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: A presente cláusula de administração poderá ser alterada a qualquer tempo pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pró-Labore

A título de remuneração "pró-labore" o sócio administrador poderá receber mensalmente, um vencimento que poderá de comum acordo, ser fixado pelos sócios, em cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Balanço Patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e procederá o balanço geral de sua administração.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O resultado apurado será distribuído da forma como deliberado pelos sócios, podendo haver distribuição desproporcional à participação de cada sócio no quadro social. A sociedade poderá apresentar balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês. Os sócios poderão estabelecer a cada negócio participações nos resultados de acordo com a condição técnica exigida e efetiva participação no trabalho.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023 Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376 Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023

4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 05 DA SOCIEDADE LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ 23.904.788/0001-66

pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Reunião da sociedade

A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no $\S 3^{\circ}$ do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Interdição e falecimento de sócio

O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Sexta – Haveres da dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dissolução da sociedade

Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Haveres da dissolução da sociedade

Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da

5

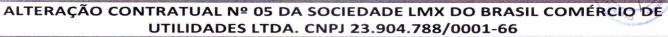


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023
Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376
Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual;
- b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Deliberação e Concordância

Dependem de deliberação e concordância dos sócios:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores;
- f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros;
- g) a modificação do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) recuperação judicial;
- k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- I) aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Deliberação da Reunião

A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Liquidação

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária,

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023 Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376 Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/11/2023



deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Declaração de Desimpedimento dos Sócios

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de

condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Declaração de Desimpedimento do Administrador O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Endereço dos Sócios

O endereço dos sócios, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Declaração de Enquadramento

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de GASPAR (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Do Código Civil

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

GASPAR (SC), 01 de novembro de 2023.

LUCIANO SOUZA MAIA CPF nº 524.541.422-87

08/11/2023

7

Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023
Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376
Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189784192873801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
PROTOCOLO	237082772 - 01/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206302376 CNPJ 23.904.788/0001-66 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023 SOB N: 20237082772

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237082772

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52454142287 - LUCIANO SOUZA MAIA - Assinado em 01/11/2023 às 14:23:46



08/11/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 08/11/2023 Data dos Efeitos 01/11/2023 Arquivamento 20237082772 Protocolo 237082772 de 01/11/2023 NIRE 42206302376 Nome da empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 189784192873801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23904788000166, Endereço - RUA INDEPENDENCIA N 479 SALA 34.

22 de agosto de 2024, às 09:28:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 52e9079abe3eb9b95aa31d9a17ac37c7

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.904.788/0001-66

Razão
Social:

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTD

Endereço: - RUA INDEPENDENCIA 479 - / CENTRO / FARROUPILHA / RS / 95170-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502354539427582

Informação obtida em 16/10/2024 11:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

J J 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL



Nome: LMX DO BRASIL COM DE UTILIDADES LTDA

CNPJ base: 23.904.788/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 07 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S): 2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 30791220 Autenticação: 41110587



74





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Farroupilha SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/14808

Válida para alienação de bens imóveis urbanos somente se apresentada com a CND específica do imóvel.

Dados do Contribuinte

Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 23.904.788/0001-66

Endereço: R INDEPENDENCIA, 479

Complemento: SALA 34
Bairro: CENTRO

Cidade: FARROUPILHA

Estado: RS

CEP: 95170-436

É CERTIFICADO, para fins de direito, que o contribuinte acima identificado não possui nenhum débito com a municipalidade, quer de tributos mobiliários, quer de tributos imobiliários. A Fazenda Municipal reservase, entretanto, o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive do período nesta certidão compreendido. Válida para participações em licitações nos termos do artigo 27, IV e 29, III da lei 8666 de 21/06/1993.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha. rs.gov (acessando o atendimento ao cidadão), OU JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Dígito Verificador: 7663

Certidão emitida em: 27/08/2024 Com validade até: 25/11/2024

Data impressão:27/08/2024 - 16:23

https://farroupilha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 23.904.788/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:38 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **1FA3.B2A6.6750.38D1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f 4





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.904.788/0001-66 Certidão n°: 55534973/2024

Expedição: 13/08/2024, às 15:32:43

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.904.788/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14



LMX DO BRASIL

Rua Independência nº 479 Sala 34 CENTRO - Farroupilha RS CEP: 95170-436

CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR DISPENSA ELETRONICA nº 016/2024

A EMPRESA LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.904.788/0001-66, com sede na Rua: Independência 479 Sala 34 CEP: 95170-436 Cidade: Farroupilha/RS por intermédio de seu representante legal LUCIANO SOUZA MAIA, Diretor, infraassinado, portadora da Carteira de Identidade nº 4219290 SSP/PA, CPF nº 524.541.422-87, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

74



LMX DO BRASIL

Rua Independência nº 479 Sala 34 CENTRO - Farroupilha RS CEP: 95170-436

CNPJ: 23.904.788/0001-66 - Fone: (94) 98159-5000



- 5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante
- 6) a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal o empresa é o Sr Luciano Souza Maia, Portador do RG sob nº 4219290 SSP/PA, e CPF nº 524.541.422-87, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura do contrato.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Luciano Souza Maia, portador do CPF/MF sob n.º 524.541.422-87, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a Dispensa n.º 016/24 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Farroupilha, 21 de Outubro de 2024

LUCIANO SOUZA 42287

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA MAIA:524541 MAIA:52454142287 Dados: 2024.10.21 12:07:21 -03'00'

LMX DO BRASIL Luciano Souza Maia Representante Legal CPF 524.541.422-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Farroupilha

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 174857

Dados do Contribuinte
Proprietário: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ/CPF: 23.904.788/0001-66
Endereço: R INDEPENDENCIA, 479
Complemento: SALA 34
Bairro: CENTRO
Cidade: FARROUPILHA
Estado: RS
CEP: 95170-436

Data de Abertura: 28/11/2023 Lei da Liberdade Economica:

Atividade Outras atividades de servir		Delevioral
	os prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	Principal 8
Confecção, sob medida, de		
Impressão de material de s		
Impressão de material para		
	ré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
Fabricação de estruturas n		
Fabricação de esquadrias	de metal	
	servatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
	erralheria, exceto esquadrias	
	armações metálicas para a construção	
Fabricação de equipament		
	predominância de madeira	
	outros materiais, exceto madeira e metal	
	os e acessórios para segurança pessoal e profissional le tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
	movels de qualquer material	
Construção de edifícios		
Construção de rodovias e f	ferrovias	
Construção de obras de ar		
Obras de urbanização - rua	as, praças e calçadas	
Construção de redes de ab	pastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de imigação	
Demolição de edifícios e o		
Preparação de canteiro e li		
Obras de terraplenagem		
	sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
Aplicação de revestimento:	s e de resinas em interiores e exteriores	
Obras de fundações		
	automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
	reparação mecânica de veículos automotores	
Comércio por atacado de r		
	peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
Comercio atacadista de se Comercio atacadista de ali	mentes, flores, plantas e gramas mentos para animais	
	odutos alimenticios em geral	
Comércio atacadista de tec		
	igos de cama, mesa e banho	
Comércio atacadista de art		
Comércio atacadista de ca		
	lsas, malas e artigos de viagem	
	strumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
	sméticos e produtos de perfumaria	
Comércio atacadista de pre	odutos de higiene pessoal	
	tigos de escritório e de papelaria	
Comércio atacadista de eq	uipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
	arelhos eletrónicos de uso pessoal e doméstico	
	cicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
	oveis e artigos de colchoaria	
	tigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
	stres, luminárias e abajures	
	odutos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Julpamentos de informática	
	áquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
	áquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
	tras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
Comércio atacadista de fer		
Comércio atacadista de ma	aterial elétrico	
Comércio atacadista de tin	tas, vernizes e similares	
Comércio atacadista de vic	dros, espelhos e vitrais	
	ateriais de construção eni geral	
Comércio atacadista de en		
	ercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
	os de caça, pesca e camping	
	arcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	
	tivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
	tivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
Fransporte escolar		
Fransporte escolar Fransporte rodoviário de ca	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
ransporte escolar Fransporte rodoviário de ca Fransporte rodoviário de ca	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
Fransporte escolar Fransporte rodoviário de ca Fransporte rodoviário de ca Fransporte rodoviário de m	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional nudanças	
ransporte escolar ransporte rodoviário de ca ransporte rodoviário de ca ransporte rodoviário de m ransporte marítimo de cal	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional uudanças potagem - Carga	
ransporte escolar ransporte rodoviário de ca ransporte rodoviário de ca ransporte rodoviário de m ransporte marítimo de cal rransporte marítimo de lor	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermuncipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga igo curso - Carga	
ransporte escolar rransporte rodoviário de cu rransporte rodoviário de m rransporte maritimo de ma rransporte maritimo de lor tividades de agenciamen	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga to martimo	
ransporte escolar rransporte rodoviário de cu ransporte rodoviário de cu rransporte rodoviário de ru rransporte marítimo de ca rransporte marítimo de lor tituldades de agenciament genciamento de cargas, a genciamento de cargas, a constante de cargas.	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermuncipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga igo curso - Carga	
ransporte escolar ransporte rodoviário de cu ransporte rodoviário de cu ransporte rodoviário de m ransporte marítimo de cal ransporte marítimo de lor ktividades de agenciamen agenciamento de cargas, a serviços de arquitetura	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga to martimo	
ransporte escolar ransporte rodoviário de cu ransporte rodoviário de cu ransporte maritimo de cu ransporte maritimo de cu ransporte maritimo de lor tividades de agenciamen genciamento de cargas , serviços de arquitetura serviços de arquitetura serviços de engenharia	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga to martimo	
Fransporte escolar Fransporte rodoviário de cu Fransporte rodoviário de cu Fransporte maritimo de ca Fransporte marítimo de ca Fransporte marítimo de lor Atividades de agenciament Agenciamento de cargas, a Serviços de arquitetura Serviços de arquitetura Serviços de desenho técni Serviços de desenho técni	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagam - Carga go curso - Carga go curso - Carga to martitimo exceto para o transporte martitimo co relacionados à arquitetura e engenharia	
iransporte escolar Transporte rodoviário de ca Transporte rodoviário de cu Transporte modoviário de mi Transporte maritimo de cial Transporte maritimo de loi Transporte maritimo de loi Transporte maritimo de cargas. Serviços de arquitetura Serviços de arquitetura Serviços de arquitetura Serviços de senento técnicas Testes e análises técnicas	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagam - Carga go curso - Carga go curso - Carga to martitimo exceto para o transporte martitimo co relacionados à arquitetura e engenharia	
iransporte escolar fransporte rodoviário de ca fransporte rodoviário de a fransporte motoviário de ma fransporte maritimo de cal fransporte maritimo de cal fransporte maritimo de con serviços de arquitetura Serviços de arquitetura Serviços de despenharia Serviços de desenho técni restes e análises técnicas ktividades de intermediação ktividades de intermediação ktividades ktivi	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga to martimo exceto para o transporte martimo co relacionados à arquitetura e engenharia	
Transporte rodoviário de ca Transporte rodoviário de ca Transporte rodoviário de na Transporte martimo de ca Transporte martimo de ca Serviços de aquitetura Serviços de desenho tecni Testes e análises técnicas Alvividades de intermediaçã Aluyuda de outras máquina	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional nudanças botagam - Carga godos - Carga to martimo exceto para o transporte maritimo exceto para o transporte maritimo co relacionados à arquitetura e engenharia to e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários se e equipamentos comerciais e industriais não especificados ameriormente, sem operador e não-de-obre na maritimo parador e não-de-obre na maritimo en não expensiva en não expensiva en não específicados ameriormente, sem operador e não-de-obre na maritimo en não expensiva expensiva en não e	
ir ansporte escolar Transporte rodoviário de c. Transporte rodoviário de o. Transporte maritimo de cai Transporte maritimo de cai Transporte maritimo de cio Transporte maritimo de cio Transporte maritimo de cio Transporte maritimo de como Que cio Que con Serviços de agenciamento Serviços de desenho técni Estes e análises técnicas Nividades de imermediação Luguel de outres máquina Beleção e agenciamento cocação de mádo-de-obra la cocação de mádo-de-obra la cocação de mádo-de-obra la cocação de mádo-de-obra la cocação de mádo-de-obra la cocação de mádo-de-obra la cocação de mád	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga go curso - Carga go curso - Carga to martimo exceto para o transporte maritimo exceto para o transporte maritimo co relacionados à arquitetura e engenharia do e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários se o equipamentos comerciais e industriais não especificados amenomente, sem operador e mão-de-obra	
Transporte decolar Transporte rodoviário de cu Transporte rodoviário de cu Transporte rodoviário de ru Transporte martimo de cal Transporte martimo de cal Transporte martimo de col Transporte martimo de col Transporte martimo de colo Transporte martimo de colo Serviços de agenciamen Serviços de arquietura Serviços de desenho técni Testes e analises técnicas Altividades de intermediação Altividades de untras maquina Seleçado e agenciamento di cocação de mão-de-obra la Coración de mão-de-obra la Coración de mão-de-obra la gestão de ganciamento di cocação de mão-de-obra la gestão de gestão de gestão de gestão de gestão de gestão de gestão de gestão	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional nudanças botagam - Carga godos - Carga to martimo exceto para o transporte maritimo exceto para o transporte maritimo co relacionados à arquitetura e engenharia to e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários se e equipamentos comerciais e industriais não especificados ameriormente, sem operador e não-de-obre na maritimo parador e não-de-obre na maritimo en não expensiva en não expensiva en não específicados ameriormente, sem operador e não-de-obre na maritimo en não expensiva expensiva en não e	
Transporte accolar Transporte rodoviário de c. Transporte rodoviário de d. Transporte radoviário de d. Transporte maritimo de cal Transporte maritimo de loi Transporte maritimo de loi Alvidades de agenciamen Apenciamento de cargas, Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de desenho técni Testes e análises técnicas Alvidades de intermediação Alvidades de intermediação Locação de mão-de-obra la Formecimento e gestão de Formecimento e gestão de Formecimento e gestão de Jagências de Vagens	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga spourso - Ca	
Transporte acolar Transporte rodoviário de ci. Transporte rodoviário de ci. Transporte modiviário de ni. Transporte maritimo de cal Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de ci. Alvidadas de agenciamento Serviços de arguitetura Serviços de arguitetura Locação de de mão-de-obra 1 Formecimento e gestão de Agências de viagens.	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga go curso - Carga go curso - Carga to martimo exceto para o transporte maritimo exceto para o transporte maritimo e e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto impolitários de e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto impolitários es e equipamentos comerciais e industriais não especificados antenormente, sem operador e mão-de-obra emporária recursos humanos para terceiros ento de sistemas de segurança eletrônico	
Transporte accolar Transporte rodoviário de c. Transporte rodoviário de d. Transporte rodoviário de ma Transporte maritimo de cal Transporte maritimo de ciona Apenciamento de cargas, Serviços de agenciamento Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de desenho técni Testes e análises técnicas Alividades de intermediação Alividades de intermediação Cocação de máo-de-obra la Formecimento e gestão de Termecimento e gestão de Alividades de monitoramento Serviços combientos Alividades de monitoramento Serviços combientos Alividades de monitoramento Serviços combientos Serviços combientos Serviços	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagam - Carga spourso - Ca	
Transporte escolar Transporte rodoviário de ci Transporte rodoviário de ci Transporte rodoviário de ri Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de cia Serviços de agenciamento de Serviços de desenho técni Testes e analises técnicas Altividades de intermediação Alguel de outra máquina Seleção e agenciamento de Locação de mándo-de-obra la Formecimento e gestão de Apáncias de váagens Altividades de monitoramet Serviços combinados para Serviços combinados para Elegrados combinad	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga go curso - Carga go curso - Carga go curso - Carga to martimo exceto para o transporte martimo exceto para o transporte martimo - co relacionados à arquitetura e engenharia do e agenciamento de senviços e negócios em geral, exceto imobiliános se equipamentos comerciais e industriais não especificados antenormente, sem operador en mão-de-obra emporária recursos humanos para terceiros nito de sistemas de segurança eletrônico apoio a edificios, exceto condomínios prediais domicilios de adificios, exceto condomínios prediais	
Transporte accidar Transporte rodoviário de c. Transporte rodoviário de d. Transporte rodoviário de d. Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de cia Transporte maritimo de cia Serviços de agenciamen Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de engenharia Serviços de maritimo de cia Serviços de maritimo de constitución Serviços combiento de companyo Seleção e agenciamento cocação de mão-de-orbir a formacimento e gestão de Seleção e agenciamento serviços combientos Serviços combientos Serviços Serviços combientos Serviço	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagam - Carga go curso -	
Transporte accolar Transporte rodoviário de cu Transporte rodoviário de cu Transporte rodoviário de ru Transporte martimo de cia Transporte martimo de cia Serviços de argenciatem Serviços de desenho técni Testes e análises técnicas Atividades de intermediação Adjugul de outra máquina Seleção e agenciamento o cocação de máce-de-obra te Formecimento e gestão de Aplancias de viagens Atividades de monitorames fectos combinados para Impeza em predios e em Ensino de esportes Produção e pronção de el Formecimento e de sportes Produção e pronção de esportes Produção	arga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional udanças botagem - Carga go curso - Carga go curso - Carga go curso - Carga go curso - Carga to martimo exceto para o transporte martimo exceto para o transporte martimo - co relacionados à arquitetura e engenharia do e agenciamento de senviços e negócios em geral, exceto imobiliános se equipamentos comerciais e industriais não especificados antenormente, sem operador en mão-de-obra emporária recursos humanos para terceiros nito de sistemas de segurança eletrônico apoio a edificios, exceto condomínios prediais domicilios de adificios, exceto condomínios prediais	

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribulntes do Município de Farroupilha, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.
A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.farroupilha.rs.gov. br (atendimento ao cidadão) OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Digito Verificador: 1912

Certidão emitida em: 25/09/2024

Com validate até: 24/12/2024

Data impressão:25/09/2024 - 14:42





Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 25/09/2024

Identificação

Inscrição

045/0121518

Estadual

CNPJ 23.904.788/0001-66

Razão Social LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Nome **Fantasia**

Endereço

Logradouro **RUA INDEPENDENCIA**

Número 479 Complemento SALA 34

Bairro/Distrito **CENTRO**

Município **FARROUPILHA** U.F. RS

CEP 95180-000

Informações Complementares

Enquadramento **GERAL** Delegacia da Receita 3 ª DRE - CAXIAS DO

Empresa Estadual SUL

Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Jurídica

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E **CNAE Fiscal**

Principal

MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL

CNAE Fiscal 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA

CNAE Fiscal 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL

Data Abertura 21/11/2023

ATIVO

Situação

Vigente⁽¹⁾

Cadastral

Classificação das atividades Econômicas

9 - SERVICOS E OUTROS

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO SALA DO EMPREENDEDOR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE: LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

INSCRIÇÃO: 174857

NATUREZA: Pessoa Jurídica CNPJ: 23.904.788/0001-66

ENDEREÇO: Rua Independência, nº 479, Sala 34

BAIRRO: Centro CEP: 95.170-436 Farroupilha/RS

CNAE(s):

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.41-2-01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.43-5-01 Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-03 Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.63-6-04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 49.21-3-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.22-1-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-04 Transporte rodoviário de mudanças
- 50.11-4-01 Transporte marítimo de cabotagem Carga
- 50.12-2-01 Transporte marítimo de longo curso Carga
- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
- 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.20-1-00 Testes e análises técnicas
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 79.11-2-00 Agências de viagens
- 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 85.91-1-00 Ensino de esportes
- 93.19-1-01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.12-6-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data de Abertura: 28/11/2023 Data de Validade: DEFINITIVO

Observações:

- (*) ALVARÁ DEFINITIVO FOI DEFERIDO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0.024741/2023-81, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 6.880/2020 PARA A MODALIDADE DE REFERÊNCIA E CONTATO, E DE ACORDO COM AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
- (1) A edificação não será utilizada no exercício das atividades, inexistindo estoque e atendimento presencial ao público no local;
- (2) As atividades não requerem licenciamento na edificação, sendo que esta será usada meramente como endereço de correspondência;
- (3) As atividades não estão sujeitas a EIV; e
- (4) As atividades, caso sujeitas a licenciamento na modalidade estabelecida, só serão exercidas em estabelecimentos que, por sua vez, já estejam devidamente licenciados para as mesmas atividades.

Farroupilha, 28 de novembro de 2023.

Regina Célia Ducati Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ducati**, **Secretária Municipal**, em 28/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020</u> e <u>Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022</u>.

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na <u>Página de Autenticidade de Documentos,</u> informando o código verificador **0290391** e o código CRC **09F34159**.

SEL nº 0290391



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 23/471.281-3, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4321027488-9, CNPJ 23.904.788/0001-66, ATIVA, com sede na RUA INDEPENDENCIA, 479, SALA 34, BAIRRO CENTRO, FARROUPILHA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	N° Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ENQUADRAMENTO DE EPP - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	21/11/2023	43210274889	01/11/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2023.

JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C235001262231 e o código de segurança aVBu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/12/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2024 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.904.788/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6662.026E.AE20.C182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Página 1/1







Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2024 15:48:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 23.904.788/0001-66

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23904788000166, Endereço - RUA INDEPENDENCIA N 479 SALA 34.

22 de agosto de 2024, às 09:30:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 37d7d716ab39ea4c2bd1f903bf0958fb

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

14





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 23904788000166, Endereço - RUA INDEPENDENCIA N 479 SALA 34.

22 de agosto de 2024, às 09:31:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Certidões, informando o seguinte código de controle: 0f7528ff47ddc2db898880bef9574313

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

10